



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO



OFÍCIO PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 555/2022

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2022.

Aos(Às) Sr(as)

Pró-reitores(as) e Diretores(as) das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFOP

**Assunto: Abertura do Cronograma de Compras de 2022 e do Sistema de Previsão das Contratações de Materiais e Serviços (PCMS) para 2023.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Visando garantir o suprimento da Instituição quanto às demandas de contratação de serviços e aquisição de materiais para as unidades acadêmicas e administrativas da UFOP, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), juntamente à Pró-Reitoria de Finanças (PROF), comunicam:

1.1. A abertura do cronograma para aquisição de materiais **não estocáveis** e contratação de serviços para segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023; e

1.2. A abertura do sistema para a apresentação das demandas de contratações de serviços e materiais para as compras e contratações a serem realizadas em 2023, visando o suprimento das demandas para o segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024.

2. No que se refere às demandas para o segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023, as unidades acadêmicas e administrativas devem seguir o seguinte cronograma e os procedimentos:

Procedimento	Acesso	Responsável	Início	Término
Solicitação de catalogação	MinhaUFOP – PAMCS	Setor demandante	10/02/2022	28/02/2022
Ajuste da previsão 2022*	MinhaUFOP - PCMS	Setor demandante	10/02/2022	04/03/2022
Elaboração de previsão complementar 2022 (caso não haja previsão 2022 elaborada pelo setor)**	MinhaUFOP - PCMS	Setor demandante (mediante solicitação de abertura do sistema à CLC até 28/02/2022)	10/02/2022	04/03/2022
Aprovação do ajuste da previsão e/ou previsão complementar	MinhaUFOP - PCMS	Diretor da unidade	07/03/2022	11/03/2022
Análise e autorização para atendimento das demandas	PCMS	PROPLAD	14/03/2022	18/03/2022
Consolidação das demandas em grupos de materiais e abertura do Estudo Técnico Preliminar	SEI – processo ETP	CLC	21/03/2022	25/03/2022
Realização de Estudo Técnico Preliminar	SEI – processo ETP	Equipe de planejamento da contratação**	Conforme portaria de designação	Conforme portaria de designação
Abertura do procedimento de licitação	SEI – processo de licitação	CLC	A partir da conclusão do ETP	-

\* O ajuste de previsão estará disponível na MinhaUFOP-PCMS: clicar em “ajuste de previsão (canto superior esquerdo), selecionar ano 2022 (canto superior direito).

\*\* A previsão complementar somente será realizada no caso das unidades que não tenham elaborado a previsão 2022 no prazo regular (até fevereiro/2021). A abertura do sistema de previsão complementar deve ser solicitada por e-mail à CLC até a data de 28/02/2022.

\*\*A indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação será feita pelas unidades demandantes, mediante solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos. Após designação formal através de portaria, a equipe terá prazo determinado para conclusão do ETP.

3. O planejamento associado ao segundo semestre de 2023 e ao primeiro semestre de 2024, as unidades acadêmicas e administrativas devem seguir o cronograma e procedimentos a seguir:

Procedimento	Acesso	Responsável	Início	Término
Solicitação de catalogação	MinhaUFOP – PAMCS	Setor demandante	10/02/2022	28/02/2022
Inclusão de previsão****	MinhaUFOP - PCMS	Setor demandante	10/02/2022	04/03/2022
Aprovação da previsão	MinhaUFOP - PCMS	Diretor da unidade	07/03/2022	11/03/2022
Análise e autorização para atendimento das demandas	PCMS	PROPLAD	14/03/2022	18/03/2022
Consolidação das demandas em grupos de materiais e inclusão no PGC 2023	Compras.gov	CLC	21/03/2022	30/04/2022

\*\*\*\* A previsão 2023 estará disponível na MinhaUFOP-PCMS: clicar em “previsão (canto superior esquerdo), selecionar ano 2023 (canto superior direito).

4. Oportunamente, esclarecemos que os materiais estocáveis serão demandados pela Divisão de Almoxarifado, para atender a todas as unidades. Por essa razão, as Unidades não devem incluir itens estocáveis tanto para 2022 quanto para 2023.
5. Ressaltamos que os serviços e materiais necessários para o semestre letivo 2021/2, com previsão de início em 15/03/2022, foram demandados pelas unidades acadêmicas no período de 18/08/2021 a 03/09/2021, por meio do ajuste de previsão 2021, conforme comunicado por meio do OFÍCIO PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4643/2021 e demais atos constantes do processo nº 23109.008319/2021-11.
6. **Por fim, informamos que a ferramenta PCMS (ajuste de previsão ou previsão complementar), é o único caminho para a solicitação de contratações, não sendo possível o atendimento de solicitações via SEI ou e-mail.** No mesmo sentido, **todos os processos de contratações a serem realizadas no exercício de 2022 devem estar contempladas no PCMS/2022.** Caberá às unidades demandantes realizarem o ajuste da previsão 2022 ou elaboração de previsão complementar, **inclusive**, para as contratações cujo estudo técnico preliminar tenha sido concluído ou está em fase de conclusão.
7. A PROPLAD e a PROF, com o apoio do NTI, estão realizando melhorias no processo, de forma a dinamizar os procedimentos relacionados ao ajuste da previsão para a respectiva geração automática das PAMCS. Para a utilização adequada dos sistemas, serão disponibilizados tutoriais.
8. Adicionalmente, **convidamos as diretorias das unidades acadêmicas e administrativas, bem como as pró-reitorias, para uma reunião via Google Meet** (link: [meet.google.com/puo-wvco-oiy](https://meet.google.com/puo-wvco-oiy)), a ser realizada na próxima quinta-feira, 10/02, às 10 horas, para orientações gerais acerca do novo procedimento.
9. Eventuais dúvidas quanto à utilização dos sistemas podem ser dirimidas através dos tutoriais disponíveis na página da Coordenadoria de Licitações e Contratos: <https://csu.dof.ufop.br/guias-e-procedimentos>. Se necessário atendimento específico, solicitar através do ramal 1377 ou pelo e-mail: secretaria.clc@ufop.edu.br.

Atenciosamente,

**Prof. Eleonardo Lucas Pereira**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFOP**

**Adriana Elisabete Manuli**  
**Pró-Reitora de Finanças em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em 03/02/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 03/02/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275360** e o código CRC **947DC2CD**.